**ATA Nº 11/2020 – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte (08. 10.2020) às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária conjunta das comissões acima citadas. Presentes as Vereadoras  **Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Elza Aparecida Barbosa Romoda,** assim como os Vereadores **Carlos Magno P.Czerwonka,**  **Gileade Gabriel Osti e Sérgio Arruda Viana,** membros das referidas comissões**. Ausente a Vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, da comissão de Educação, Saúde e Assistência. Presentes ainda a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues e a Assessora Jurídica Clorinda Vanda Helena Eloy. Foi lida individualmente e assinada pelos membros presentes a Ata n° 07, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, sem qualquer solicitação de retificação. Em seguida passou-se à análise do **Projeto de Lei n° 022/2020,** do Vereador Agnaldo em conjunto com outros Vereadores, que “Institui no município de Guaíra, Estado do Paraná, o dia municipal e semana de conscientização da fibromialgia, e insere nas filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial para pacientes com fibromialgia.” O Vereador Gileade disse que esteve conversando sobre o projeto com a Dra. Jaqueline, reumatologista, que achou muito interessante o projeto de lei, tendo dúvidas apenas na questão de criar obrigações para atendimento nas empresas, sendo que, quando a pessoa está em crise ela dificilmente sai de casa, geralmente só para ir ao médico. Citou o ofício que veio da saúde em resposta ao pedido de informações da comissão, acrescentando que existem algumas áreas que tem muito mais fluxo de pessoas com problemas. Afirmou ainda que também contatou com o Secretário de Segurança, assim como o Dr. João Fernando, Procurador Jurídico da Prefeitura, os quais fizeram estas mesmas ressalvas, no sentido de criar filas e obrigações, sendo que daqui a pouco a fila de prioridades será muito maior. Disse que sua sugestão seria manter o projeto de lei, mas serem mais flexíveis, criando vagas em estacionamento em momentos de crise e próximo a estabelecimentos de saúde, suprimindo o artigo 3° para não criar obrigações para a iniciativa privada. Afirmou que é favorável a todas as ações do projeto, mas de forma que não terá veto e problemas lá na frente e que a lei não seja inócua, mas tenha efetividade. A Vereadora Elza disse que a pessoa que tem fibromialgia, tem crises e é medicada, mas geralmente as crises vão aumentando, chegando momentos que realmente a pessoa não consegue sair de casa e quando não está bem, geralmente nem sai. O Vereador Czerwonka disse que a princípio estava totalmente favorável ao projeto, mas não tinha essas informações que foram repassadas na reunião. Todos concordaram que seria importante que os doentes de fibromialgia pudessem ser identificados por meio de cartão e também adesivo, mediante comprovação médica. Após ampla discussão, foi solicitado ao Advogado Ferdinand para elaborar emenda conjunta das duas comissões, para corrigir os erros formais presentes no projeto e também para que as sugestões constem nas emendas, para que o projeto possa ser votado na próxima sessão ordinária, ao que todos concordaram. Como a Comissão de Constituição já havia exarado parecer favorável e o Relator da Comissão de Educação, Vereador Sergio, também já havia apresentado parecer opinando pela admissibilidade e tramitação, o Vereador Gilead, Presidente da Comissão de Educação votou à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2020.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e

**CARLOS MAGNO P. CZERWONKA**

Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,

**ELZA APARECIDA BARGOSA ROMODA**

Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**SÉRGIO ARRUDA VIANA**

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Demais vereadores e servidores presentes: